CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho- Igarassu- Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE EM 10/08/21
Presidente da C.M IGA

Aprovado em 1ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 24/08/21
Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Igarassu, 10/08/2021
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.283/2021

Aprovado em 2ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 24/08/21
Presidente da C.M.IGA

SANÇÃO
Em 30/08/21
Presidente C.M.IGA

Ementa: estabelece o programa saúde nos terreiros como um programa permanente em Igarassu.

Art. 1º Fica estabelecida a permanência do Programa Saúde nos terreiros.

Parágrafo único O programa saúde nos terreiros terá como objetivo assegurar a permanente prestação desse serviço, o governo atual ou posteriores deverá promover assistência conforme os demais artigos a seguir.

Art. 2º Este programa deverá permanecer ativo em nosso município no modelo atual, em pleno funcionamento.

Art. 3° Será destacado para os terreiros médicos, enfermeiros, dentistas, oftalmologistas e nutricionistas, para o acompanhamento desta população.

Art. 4º A secretária responsável deverá enviar profissionais de saúde para dentro destas comunidades e manter fichas atualizadas da saúde das pessoas atendidas, sem queixa e hipótese alguma de falta de profissionais disponíveis.

Parágrafo único. A eventual falta de profissional deverá ser sanada o mais rápido possível quando assim for identificada.

Art. 5º Deverão ser prestados serviços de profissionais médicos como clínicos gerais e em outras áreas de formação médica.

Art. 6º Deverá ser designado um profissional psicólogo para realizar atendimentos através da saúde nos terreiros.

Art.7º Os serviços prestados deverão ser especialmente oferecidos aos moradores da Cidade de Igarassu devidamente cadastrados no SUS e nas unidades de saúde locais.

Art.8º As despesas decorrentes da execução da presente lei decorrerão das verbas próprias de orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de agosto de 2021.

Irene Rosa da Silva Marques
Vereadora

Generated by CamScanner